



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE - COMCRIA**

Rua Leticia Jorge Monteiro s/n – Centro – Alegre-ES – 29500 000

Tel.: (28) 99920-9841 – 3552-4463

e-mail: comcralegre@gmail.com

RESOLUÇÃO Nº 022/2017

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE- COMCRIA, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Municipal nº 1.929/1991, de 23 de outubro de 1991 e a Lei Municipal nº 3.335/2015 de 16 de julho de 2015, que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, em reunião extraordinária realizada em 18 de outubro de 2017....

CONSIDERANDO a solicitação constante no ofício nº 5246/2017 da Lyra Carlos Gomes;


RESOLVE

Art. 1º Autorizar o pagamento retroativo a data da assinatura do contrato com a Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos – SEMASDH, ou seja, 01/09/2017, das despesas relacionadas ao Projeto “Musicando Alegre”, cujos recursos foram creditados em 13/09/2017.

Parágrafo único. Os comprovantes das despesas a que se refere o caput deste Artigo devem obedecer ao que preceitua a legislação em vigor no que se refere à prestação de contas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Alegre, 18 de outubro de 2017.


Rosane Maria Souza dos Santos
Presidente